



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de contratação de terceirizados nos anos de 2023 e 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; declara que NÃO houve contratação de terceirizados para prestar serviços ou ocupar cargos na estrutura administrativa deste Poder Legislativo, nos anos de 2023 e 2024.

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

VALMI LOPES GONÇALVES
Vice - Presidente